



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO N.º 014/2024, AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 025/2024.**

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º -** Fica **MANTIDA** a Mensagem de Veto n.º 014/2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que Veta integralmente o Autógrafo de Lei n.º 025/2024 que altera a Lei Complementar n.º 031/2020 - Plano Diretor Municipal.

**Art. 2º. -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 19 de Fevereiro de 2025.

  
**Claudio Giovane Prando Milli**  
Presidente

Publicado no átrio da Câmara  
Municipal de Santa Teresa-ES,  
na forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

19 / 02 / 2025

  
**Rodrigo Rondelli**  
Diretor Geral